

Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2007.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 14.2, do Edital nº 001/PMPA, de 24 de MAIO DE 2007, referente ao Concurso Público nº003/PMPA/2007:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. Documento de Identidade;
 - c. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
 - d. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
 - e. Declaração de conclusão da 1ª Série do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).
 - f. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
 - g. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
 - h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
 - i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
 - j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência.
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- 2.2. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais, cópias dessa), acondicionadas em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 913234

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/15-GAF

DATA: 11/12/ 2015.

MOTIVO: Reunião com prestadores de serviço na área de saúde, a fim de celebrar contratos para atender associados do FUNSAU, juntamente com seus dependentes, bem como, contratação de empresa em caráter emergencial.

Lei nº 5.119/84

Município de Origem: Belém/PÁ

Destino: Santarém/PÁ

No período de 16 à 18/12/2015

03 Diárias de alimentação e 02 pousada.

CEL PM RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR

MAJ PM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo 913208

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a documentação constante nos autos, como ordenador de despesa e com fulcro no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que se atinja os efeitos jurídicos, autorizo e ratifico a cotação eletrônica para contratação da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, que tem por finalidade o seguro de 02 (Dois) veículos oficiais do FUNSAU, pelo valor de R\$ 6.218,22 (Seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), conforme especificações constantes dos autos do Processo nº 019/2015, que foi devidamente instruído com verificação de idoneidade da empresa e da disponibilidade orçamentária deste Fundo de Saúde (Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93).

Belém/PA, 22 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do FUNSAU

Protocolo 913333

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 51

Exercício: 2015

Pregão Eletrônico nº 20/2015

Objeto: Aquisição de material de insumos para realização de atendimento pré-hospitalar pelo CBMPA.

Valor Total: 196.000,80

Data da Assinatura: 16/12/2015

Vigência: 16/12/2015 à 16/12/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte

06 182 1342 2604 339030 0106

Contratado: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ:

10.468.162/0001-02

Endereço: Trav. 9 de janeiro, 42-Umarizal, CEP: 66.060-370,

e-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com.

Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 913212

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1245/2015-DGPC/DRH/PC DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) PEDRO DANTAS SOUZA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº3392155/1, no dia 02.09.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/284205, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) PEDRO DANTAS SOUZA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº3392155/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 01 DE DEZEMBRO DE 2015;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 913227

PORTARIA Nº.1084/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648, de 27.06.2014, publicados no DOE nº 32.321, de 18/01/2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 40/215-GS, de 13/11/2015, firmado pela Secretária de Estado de Administração, Alice Viana Soares Monteiro;

R E S O L V E:

I- REVOGAR, os termos da Portaria nº 380/2011-DGPC/DIVERSOS, de 03/10/2011, publicada no DOE nº 32.016, de 11/10/2011, que cedeu a servidora VERA REGINA SARMENTO DE ARAÚJO ROCHA, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5347785, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01/11/2015;

II - CEDER, a servidora VERA REGINA SARMENTO DE ARAUJO ROCHA, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5347785, para o Tribunal de Justiça do Estado, com ônus para o órgão cedente, observando o reembolso mensal do Órgão Cessionário, da remuneração da servidora, acrescida dos valores do encargos sociais, nos termos do Art. 4º, inciso II c/c Art. 5º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto

nº 648/2013, a contar de 01/11/2015;

III- Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 913408

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 490/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.S.M., mat. nº 57568, o qual teria, em tese, deixado de atender determinação superior, a quando de apresentação ao plantão na SU Ananindeua, de 29/08/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/09/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 491/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.S.N.J., mat. nº 5169402, o qual teria, em tese, recusado-se a instaurar procedimento policial a quando de apresentação na SU Sacramenta, fato ocorrido em 08/10/15 e demais fatos conexos, conforme Relatório da DCRIF nº 280/15 do plantão de 07/10/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 492/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso Lelson da Silva Lima, das dependências do Hospital Metropolitano, quando aguardava atendimento médico, fato ocorrido em 22/08/15, no município de Maracanã, o que ensejou a instauração do IPL nº 113/2015.000144-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/10/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 493/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/12/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso Cleber Júnior Conceição das Neves, das